

**DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS**

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
Em 10 de junho de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº 639	DOW CORNING DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 61.204.657/0001-65						
Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto	
48600.001233/2016 - 62	MOLYKOTE(R) G-1057 GRAXA	NLGI 0/1	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	USO GERAL	5270	
48600.001234/2016 - 15	MOLYKOTE(R) G-1067 GRAXA	NLGI 0/1	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	USO GERAL	5271	
48600.001231/2016 - 73	MOLYKOTE(R) G-1056 GRAXA	NLGI 0/1	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	USO GERAL	5269	

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 308, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP nº 18, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Yushiro do Brasil Indústria Química Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.012.540/0001-60, situada na Avenida Henry Nestlé, nº 3100, Bairro Grama, Município de Caçapava/SP. CEP: 12287-260, autorizada a exercer a atividade de produtor de óleos lubrificantes acabados industriais, conforme processo nº 48610.009311/2015-77.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de produção de óleos lubrificantes acabados industriais.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 309, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, nº 18, de 18 de junho de 2009 e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.009311/2015-77, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a YUSHIRO DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 44.012.540/0001-60, habilitada na ANP como produtor de óleos lubrificantes acabados industriais, autorizada a operar a base de produção de óleos lubrificantes, localizada na Avenida Henry Nestlé, 3100, Bairro Grama, Caçapava-SP, CEP: 12286-140.

As instalações de armazenamento serão constituídas pelos tanques aéreos verticais e horizontais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento será de 649,06 m³.

Tancagem Alvo da Requalificação						
Bacia de Contenção 01						
TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (Classe)	TIPO	OBS.
T1	1,90	7,10	20,13	(Classe III B)	Aéreo Horizontal	A Requalificar
T2	1,90	7,10	20,13		Aéreo Horizontal	
T3	1,90	7,25	20,56		Aéreo Horizontal	
T4	1,90	7,25	20,56		Aéreo Horizontal	
T5	2,15	7,30	26,50		Aéreo Horizontal	
Bacia de Contenção 02						
TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (Classe)	TIPO	OBS.
T10	3,04	6,94	43,12	(Classe III B)	Vertical Elevado	A Requalificar
T11	3,04	6,84	42,41		Vertical Elevado	
T12	3,04	6,84	42,41		Vertical Elevado	
T22	3,04	8,60	60,79		Vertical de Superfície	
Bacia de Contenção 03						
TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (Classe)	TIPO	OBS.
T17	3,04	4,30	30,39	(Classe III B)	Vertical de Superfície	A Requalificar
T18	3,04	4,3	30,39		Vertical de Superfície	
T23	3,02	7,85	39,94		Vertical Elevado	
Bacia de Contenção 05						
TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (Classe)	TIPO	OBS.
T7	3,64	5,00	50,89	(Classe III B)	Vertical de Superfície	A Requalificar
T8	3,64	5,00	50,89		Vertical de Superfície	
T13	3,84	4,86	55,12		Vertical de Superfície	
T14	2,89	6,00	38,28		Vertical de Superfície	
Bacia de Contenção 06						
TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (Classe)	TIPO	OBS.
T6	3,00	8,00	56,55	(Classe III B)	Aéreo Horizontal	A Requalificar

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A YUSHIRO DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 44.012.540/0001-60, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 10 de junho de 2016

Nº 634 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 18, de 18 de junho de 2009, e o que consta do processo nº 48610.009311/2015-77, torna pública a habilitação da Yushiro do Brasil Indústria Química Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.012.540/0001-60, situada na Avenida Henry Nestlé, nº 3100, Bairro Grama, Município de Caçapava/SP. CEP: 12287-260, para o exercício da atividade de produção de óleos lubrificantes acabados industriais.

Nº 635 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/SE0141805	AUTO POSTO BONZAO LIMITADA	14.921.321/0001-33	ITABAIANA	SE	48610.008423/2013-49
SP0016726	AUTO POSTO H D LTDA	62.676.523/0001-00	SAO PAULO	SP	48610.016126/2001-33
PR0024254	AUTO POSTO PALOMAR LTDA	04.773.146/0001-20	ARAUCARIA	PR	48610.004300/2002-86
PA0230472	AUTO POSTO TERRA LTDA - ME	05.420.669/0002-37	CONCEICAO DO ARAGUAIA	PA	48610.006316/2008-19
PR/SE0125784	BETA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA	13.969.798/0001-26	SAO CRISTOVAO	SE	48610.012963/2012-46
SC0224213	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS T. A. LTDA.	09.263.121/0001-09	CHAPADAO DO LAGEADO	SC	48610.002144/2008-12
RS0009088	DIMESUL REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	87.927.661/0001-45	PORTO ALEGRE	RS	48610.006961/2001-65
PR/RO0104603	ESSENCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	13.452.074/0002-91	BURITIS	RO	48610.014948/2011-51
SC0027997	FAVERE & FERNANDES LTDA	03.579.821/0001-12	JAGUARUNA	SC	48610.010458/2002-95
PR/MG0077901	FONSECA E BRAGA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	11.158.232/0001-99	LAGOA DOS PATOS	MG	48610.013096/2009-61
MA0166651	M. DA HORA GUSMAO	05.919.017/0001-60	BEQUIMAO	MA	48610.011932/2003-87



BA0001223	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SOTERO	34.270.702/0001-07	BARRA	BA	48610.006880/2000-84
SC0216800	POSTO PETROMIL LTDA.	06.977.267/0001-10	JARAGUA DO SUL	SC	48610.010724/2007-94
PE0029935	POSTO W R ABREU LTDA	05.241.121/0001-49	RECIFE	PE	48610.014539/2002-64
RS0164382	VITOR BONFANTI	05.526.635/0001-40	PALMEIRA DAS MISSOES	RS	48610.010091/2003-91

Nº 636 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
SP0178617	ABENGOA BIOENERGIA SANTA FÉ LTDA.	03.758.995/0007-38	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SP	48610.010996/2004-41
PR/RJ0080384	AUTO POSTO DO TRABALHO S/A.	03.139.910/0019-77	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.001496/2010-67
PR/RJ0077864	AUTO POSTO DO TRABALHO S/A.	03.139.910/0024-34	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.013118/2009-92
SP0009586	AUTO POSTO HORACIO LTDA	58.034.646/0002-50	ITAJOBÍ	SP	48610.006669/2001-42
SP0022127	AUTO POSTO J K LTDA	48.758.601/0001-94	SAO PAULO	SP	48610.003186/2002-77
PR/RJ0081102	AUTO POSTO TOQUE DIVINO LTDA.	11.252.066/0001-95	DUQUE DE CAXIAS	RJ	48610.003341/2010-65
SP0196182	CENTRO AUTOMOTIVO BEIRA RIO LTDA.	07.683.241/0001-21	CACAPAVA	SP	48610.004343/2006-95
PR/RN0129202	COMERCIAL SOUZA SPINELLI LTDA	08.078.362/0008-83	SAO JOSE DO CAMPESTRE	RN	48610.000159/2013-03
PR/MT0069584	DIMI - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	10.691.109/0001-76	CUIABA	MT	48610.005561/2009-90
PR/RS0171791	POSTO MAGI LTDA	20.862.036/0002-72	CRUZ ALTA	RS	48610.007349/2015-13
DF0025569	POSTO PARQUE INDUSTRIAL BSB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	04.600.876/0001-20	BRASILIA	DF	48610.006485/2002-63
PR/RJ0071541	POSTO VERDE MAR LTDA.	10.171.187/0001-40	ANGRA DOS REIS	RJ	48610.006846/2009-48
PR/RS0166445	POSTOS DE COMBUSTIVEIS ASSUNCAO LTDA.	20.094.647/0002-18	CARAZINHO	RS	48610.010696/2014-34
PA0160633	REDE TOP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	01.049.700/0003-03	BELEM	PA	48610.005304/2003-62
MT0018589	TEIXEIRA & PEREIRA LTDA	03.235.697/0002-59	VARZEA GRANDE	MT	48610.015983/2001-16
PR/RS0139222	VALE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	11.125.256/0008-18	ESTANCIA VELHA	RS	48610.006683/2013-80

Nº 637 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR0201301	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BORATTO LTDA.	06.044.170/0001-54	RESERVA	PR	48610.009697/2006-26
GO0000926	DDS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	03.890.805/0001-46	INACIOLANDIA	GO	48610.004938/2000-55
PR/RN0119462	J. MACHADO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23.496.359/0007-92	CANGUARETAMA	RN	48610.010017/2012-65
SP0001356	JET PARK SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	01.943.348/0001-85	SAO PAULO	SP	48610.008093/9300-41
RN0022582	JOAQUIM ALVES FLOR & CIA LTDA	08.328.395/0005-91	NATAL	RN	48610.003310/2002-11
BA0016782	M P M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	02.299.864/0001-81	MUCURI	BA	48610.017698/2001-31
SC0204446	MORO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	08.314.463/0001-30	BALNEARIO CAMBORIU	SC	48610.012091/2006-78
SC0025695	POSTO BRASILIA LTDA.	83.074.336/0006-30	CACADOR	SC	48610.007398/2002-23
RN0186437	POSTO GERMANO COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	07.216.952/0001-96	BREJINHO	RN	48610.003558/2005-16
MG0008902	POSTO MEXICO PLUS LTDA	01.278.994/0001-75	UBERLANDIA	MG	48610.011230/2000-51
PI0199081	POSTO PADRE CÍCERO LTDA	06.072.071/0002-67	LUIS CORREIA	PI	48610.007889/2006-14
SC0010221	POSTO SAO JOAO LTDA	80.965.023/0001-70	ITAJAI	SC	48610.010830/2001-82
RJ0010430	POSTO VIA 11 LTDA	28.087.674/0001-94	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.008342/2001-13
RS0173878	POSTO 3 IRMÃOS CJE LTDA.	05.913.446/0001-20	SINIMBU	RS	48600.002312/2004-57
AP0011183	SILVA E FILHO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	34.934.638/0001-11	MACAPA	AP	48610.011474/2001-14
PR/RS0139323	VITOR BONFANTI	05.526.635/0002-21	PALMEIRA DAS MISSOES	RS	48610.006681/2013-91

Nº 638 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
AM0221974	A AZEVEDO DE MEDEIROS COMERCIAL	07.913.497/0001-88	CAREIRO DA VARZEA	AM	48610.000006/2008-91
RS0014732	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS FERREIRA LTDA	94.856.473/0001-39	RIO GRANDE	RS	48610.016707/2001-75
PR0015650	ALADIM SENE BUENO & CIA LTDA	00.334.058/0004-14	TELEMACO BORBA	PR	48610.012963/2001-93
PE0024201	AUTO POSTO AURORA LTDA	01.207.642/0001-29	RECIFE	PE	48610.004900/2002-44
PR/BA0105969	AUTO POSTO BA 122 LTDA.	14.237.640/0001-24	MULUNGU DO MORRO	BA	48610.015647/2011-45
PR0218242	AUTO POSTO DUAS ANAS LTDA.	08.623.468/0001-44	CURITIBA	PR	48610.012203/2007-71
MG0018184	AUTO POSTO DUPIM LTDA	17.666.199/0002-75	NACIP RAYDAN	MG	48610.019802/2001-21
PR/RS0117349	AUTO POSTO MD AVENIDA LTDA	14.914.282/0001-47	SERTAO	RS	48610.008071/2012-41
PR/GO0173075	AUTO POSTO PETROCEM LTDA - ME	22.976.002/0001-53	MORRINHOS	GO	48610.012179/2015-81
PR/SP0061389	AUTO POSTO VITÓRIA DA VITAL BRASIL LTDA.	09.406.829/0001-63	SAO PAULO	SP	48610.010234/2008-79
PR/MA0087926	CACIQUE COMBUSTIVEIS LTDA	08.986.525/0008-26	SAO LUIS	MA	48610.015610/2010-36
RS0002095	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ALIANÇA LTDA	02.039.693/0001-51	PORTO ALEGRE	RS	48610.010607/2000-54
RS0198954	COMERCIAL RIEMKE LTDA.	92.219.823/0003-92	PELOTAS	RS	48610.007786/2006-38
PR/RS0113463	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL CADORE LTDA.	07.512.655/0002-79	PORTO ALEGRE	RS	48610.005453/2012-12
PR/SC0107364	DB3 COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	14.700.571/0001-43	ITUPORANGA	SC	48610.001073/2012-17
PR/MG0065844	FAMILIA RODELA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	03.972.942/0006-34	BELO HORIZONTE	MG	48610.001395/2009-52
PR/DF0173011	GAS & OIL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	13.895.787/0004-91	BRASILIA	DF	48610.011894/2015-04
PA0164438	M M AUTO POSTO LTDA	04.566.961/0002-08	BELEM	PA	48600.003326/2003-15
RJ0018878	OPERADORA DE POSTOS E SERVICOS LTDA.	00.166.290/0004-90	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.020812/2001-17
MG0005393	POSTO GRG LTDA.	00.708.880/0001-55	TIMOTEO	MG	48610.005784/2000-19
PE0162184	POSTO NOSSA SENHORA DOS PRAZERES LTDA	11.176.245/0003-52	RECIFE	PE	48610.006604/2003-69
MG0023468	POSTO PIONEIRO LTDA - EPP	17.761.172/0002-61	UBA	MG	48610.000263/2002-37
PR/MA0091782	V RODRIGUES MELO	03.005.692/0005-82	CENTRO DO GUILHERME	MA	48610.001749/2011-83
PR/RS0145883	VALE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	11.125.256/0011-13	PORTAO	RS	48610.010740/2013-25

DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE
PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 310, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o que consta do processo ANP n.º 48610.006483/2008-60 e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP n.º 41, de 05 de dezembro de 2007, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Gaslab Posto de Revenda de Gás Natural Ltda., com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.349.667/0001-43, autorizada a operar a Unidade de Compressão de Gás Natural Comprimido (GNC), situada na Rodovia BR-277, S/N, KM 115,4, Município de Campo Largo, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º A empresa deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste licenciamento junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 4º Fica revogada a Autorização ANP nº 631, de 11/10/2010, publicada no DOU nº 196, de 13/10/2010, seção 1, pág. 35.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS

AUTORIZAÇÃO Nº 311, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O Superintendente de Dados Técnicos da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 56, de 23 de fevereiro de 2016, com base na Resolução ANP nº 11, de 17 de fevereiro de 2011, nas demais normas, padrões e regulamentos da ANP, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48610.013338/2015-64, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa SPECTRUM GEO DO BRASIL SERVIÇOS GEOFÍSICOS LTDA., com sede na Av. Presidente Wilson 231, sala 937, Centro, CEP 20.030-905 Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, autorizada a realizar aquisição de dados geofísicos marítimos, não exclusivos, de sísmica 2D, gravimetria e magnetometria, com fins comerciais, nas bacias de Campos e Santos, inclusive além das 200 milhas náuticas, independentemente de ainda não ter sido definitivamente estabelecido o limite exterior da Plataforma Continental, sendo atribuído o nome 0257_SCP2_2016 para o projeto de aquisição.

Art. 2º Em decorrência da Autorização definida no Art 1º, fica a SPECTRUM GEO DO BRASIL SERVIÇOS GEOFÍSICOS LTDA comprometida a encaminhar os dados e documentos previstos no Art. 19 da Resolução ANP nº 11/2011, sem prejuízo aos demais dispositivos.

Art. 3º De acordo com os padrões técnicos da ANP, fica determinado que todos os documentos entregues pela SPECTRUM GEO DO BRASIL SERVIÇOS GEOFÍSICOS LTDA. deverão ser identificados com o código «ES-0257» e os dados de sísmica resultantes da aquisição deverão estar compatíveis com o Padrão ANP1B com a denominação 0257_SCP2_2016, enquanto que os dados de gravimetria e de magnetometria, resultantes da aquisição, deverão ser entregues à ANP obedecendo ao formato e às regras do Padrão ANP2B, com a denominação de programa 0257_GRAV_SCP2_2016 e programa 0257_MAG_SCP2_2016, respectivamente.

Art. 4º Fica a SPECTRUM GEO DO BRASIL SERVIÇOS GEOFÍSICOS LTDA. obrigada a observar na internet, no endereço <http://www.anp.gov.br>, os formatos de formulários e os padrões vigentes em que os dados e informações deverão ser entregues à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Art. 5º Esta autorização limita-se à execução da atividade descritas no Art. 1º acima.

Art. 6º - A presente autorização é válida pelo período de 24 meses.

Art. 7º Caso a empresa SPECTRUM GEO DO BRASIL SERVIÇOS GEOFÍSICOS LTDA. não atenda as obrigações dispostas na Resolução ANP nº 11/2011 e na Resolução ANP 09/2005, fica sujeita às penalidades previstas na Lei nº 9.847/99, de 26 de outubro de 1999, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 8º A presente autorização entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E
PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

RETIFICAÇÃO

Na Autorização nº 443, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 1, página 98, no art. 1º, onde se lê: "com capacidade de produção de etanol hidratado de 650 m³/d", leia-se: "com capacidade de produção de etanol hidratado de 600 m³/d".

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)		
DESCRIÇÃO	NOTAS	31.12.2015
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	4	38.170
Títulos e Valores Mobiliários - TVM	5	226.121
Clientes	6	420.912
Repactuação do risco hidrológico - GSF	7	7.650
Impostos a recuperar	8	15.497
Cauções e depósitos judiciais	19	12.315
Estoques	9	89.126
Outras contas a receber	10	8.466
		<u>818.257</u>
NÃO CIRCULANTE		
Repactuação do risco hidrológico - GSF	7	17.278
Cauções e depósitos judiciais	19	49.798
Outras contas a receber	10	9.071
		<u>76.147</u>
Intangível	11	5.357
Imobilizado	12	1.842.123
		<u>1.847.480</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>2.741.884</u>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE		
Fornecedores	14	54.276
Empréstimos	15	817.825
Impostos a recolher	16	46.300
Obrigações estimadas	17	10.359
Obrigações com coligada e controladora	18	427.786
Outras contas a pagar		12.333
		<u>1.368.879</u>
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos	15	656.220
Benefício pós emprego	33	95
Provisões para causas judiciais	19	63.146
Obrigações com coligada e controladora	18	493.511
		<u>1.212.972</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	20	436.750
Ajuste de avaliação patrimonial	33	(877)
Prejuízos acumulados		(275.840)
		<u>160.033</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>2.741.884</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO PERÍODO DE 01 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS,
EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

DESCRIÇÃO	NOTAS	2015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21	179.079
CUSTO OPERACIONAL		(3.902)
Custo com Energia Elétrica		(3.902)
Encargos de Uso da Rede Elétrica		(40.277)
Custo de Operação		(71.960)
Pessoal, material e serviços de terceiros	22	(31.339)
Depreciação e amortização		(2.739)
Utilização de recursos hídricos		(257.614)
Combustível para produção de energia elétrica	23	320.162
Recuperação de despesas - ESS	24	24.928
Recuperação de despesas - GSF	7	(21.715)
Outras receitas (despesas), líquidas	25	134.900
LUCRO BRUTO		(274.932)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	26	(140.032)
RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		(135.808)
RESULTADO FINANCEIRO	27	(275.840)
PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>(275.840)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO
DE 01 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS,
EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

DESCRIÇÃO	2015
Prejuízo do período	(275.840)
Perda atuarial com benefícios pós emprego	(7)
Total do resultado abrangente do período	<u>(275.847)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Acervo Líquido inicial em 01 de julho de 2015 (Nota 1)	489.939	(870)	-	489.069
Redução do Capital devido a versão de ativos/passivos (Nota 1)	(53.189)	-	-	(53.189)
Saldo em 01 de julho de 2015	436.750	(870)	-	435.880